



## ATA DA 99ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2020.

1 Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, reúne-se o Plenário do  
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, por vídeo conferência  
3 (Skype), sob a **presidência** de Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, e a participação dos  
4 Conselheiros: Roseana de Almeida Vasconcelos, Heverton Luiz Nascimento do Carmo, Silvana  
5 Maria dos Santos, Nadine Lessa Figueredo Campos, Rodrigo Selhorst e Silva e Adson Jenner de  
6 Araújo Moreira. **Colaboradores:** Jeferson Schurmann – Gerente Geral, Luís Felipe Nobre  
7 Pereira – Agente de Fiscalização, Max Queinon Batista de Sousa – Gerente Técnico e Leonardo  
8 Falcão Ribeiro – Assessor Jurídico. **1. Abertura:** A presidente CRISTINA BARREIROS, às  
9 nove horas do dia cinco do mês de junho de dois mil e vinte, inicia a nonagésima nona Plenária  
10 Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta:** A presidente lê a pauta da nonagésima nona  
11 Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO aos presentes e pergunta se os conselheiros têm o  
12 interesse de incluir alguma pauta na reunião, como não houve, a presidente dá prosseguimento à  
13 plenária. **3. Leitura da Ata da 98ª Reunião Plenária Ordinária:** A presidente comunica que a  
14 ata da reunião plenária passada foi encaminhada anteriormente para leitura dos conselheiros que  
15 estavam presentes e pede ao gerente geral JEFERSON SCHURMANN que seja realizada a leitura  
16 para aprovação. Após a leitura e correções a presidente coloca em votação a ata da nonagésima  
17 oitava reunião plenária ordinária que é aprovada por unanimidade. **4. Comunicações – 4.1 Da**  
18 **Presidência e da Conselheira Federal:** A presidente comenta sobre a participação do CAU/RO  
19 nas reuniões do CAU/BR, informa que um dos assuntos discutidos é sobre o Plano de  
20 Contingenciamento. A presidente comenta que o CAU/RO não irá realizar cortes imediatos, uma  
21 vez que o conselho encontra-se em posição favorável no recebimento de receitas, ao contrário  
22 dos demais CAU/UFs que tiveram queda de 70%, contudo manterá tudo sob controle para  
23 preservar o equilíbrio das contas do CAU/RO. A conselheira federal ROSEANA pede a palavra,  
24 e comenta que ocorrerá plenária ampliada extraordinária no dia 11/06. A presidente mais uma  
25 vez salienta que toda vez que formos questionados acerca da atribuição do profissional para  
26 realizar determinada atividade, que seja consultado o CAU/BR, para que tenhamos respaldo  
27 fundamentado nos normativos instituídos pelo mesmo. O gerente técnico MAX QUEINON  
28 relembra a presidente sobre o apoio ao CAU/SC referente a proteção e preservação do patrimônio  
29 histórico cultural, o gerente geral JEFERSON SCHURMANN realiza a leitura do documento ao  
30 Plenário do CAU/RO. Após, o gerente técnico MAX QUEINON realiza a leitura do Ofício  
31 469/2020/PRES/CAU-SC para melhor entendimento da manifestação. Dando continuidade, a  
32 presidente coloca em discussão o referido assunto, salienta que o problema específico do  
33 CAU/SC abrange uma modificação da legislação federal que é prejudicial às questões de  
34 preservação patrimonial, um problema local com reflexos em todo o país. Informa que a  
35 presidente do CAU/SC solicitou a todos os CAU/UFs e inclusive ao CAU/BR posicionamento



36 acerca da temática para que tenham mais respaldo. A Presidente CRISTINA BARREIROS  
37 ressalta seu apoio ao CAU/SC, e coloca em votação a Deliberação nº 08/2020 - CAU/RO que  
38 trata-se sobre o apoio a manifestação do CAU/SC sobre proposta legislativa (PL nº 2.936/2020,  
39 que altera o Decreto-Lei nº 25/1937), e com votos favoráveis de todos os conselheiros presentes  
40 a mesma foi aprovada por unanimidade. **5. Ordem do dia - 5.1 Comissão de Ética e Disciplina**  
41 **– CED/CAURO – 5.1.1 Informes da CED-CAU/RO:** O conselheiro RODRIGO SELHORST  
42 informa sobre o andamento dos processos éticos, comenta que as denúncias mais recentes as  
43 partes foram intimadas para apresentação de manifestação prévia no prazo de 10 dias, e que após  
44 o decurso do prazo será realizado o parecer de admissibilidade das denúncias. O assessor jurídico  
45 LEONARDO FALCÃO salienta a sua insatisfação quanto aos procedimentos de condução dos  
46 processos éticos, alega que irá realizar a leitura da Resolução para verificar e pontuar as  
47 incoerências e se possível sinalizar o CAU/BR para questionamento e alteração. O conselheiro  
48 RODRIGO SELHORST enfatiza que a comissão apenas segue as normas estabelecidas na  
49 Resolução n. 143/2017 instituída pelo CAU/BR. **5. Ordem do dia - 5.2 Comissão de Atos**  
50 **Administrativos e Finanças CAF-CAURO:** O gerente geral JEFERSON SCHURMANN  
51 informa aos conselheiros sobre a importância do CAU/RO ter elaborado a portaria normativa de  
52 cobrança de débitos e dívida ativa. Realiza a leitura dos pontos principais, quais sejam, meios de  
53 notificação dos profissionais, processo administrativo de cobrança de anuidades, inscrição em  
54 dívida ativa, protesto dos respectivos títulos executivos extrajudiciais em qualquer valor ou fase  
55 após autorizado pela CAF, apresentou os modelos a serem utilizados e o fluxograma do processo  
56 administrativo de cobrança. O conselheiro HEVERTON enfatiza a proatividade do CAU/RO  
57 através do administrativo e os parabeniza pela elaboração da portaria de dívida ativa. A Presidente  
58 coloca em votação a Portaria Normativa nº 004/2020 - CAU/RO que trata-se sobre o processo  
59 administrativo de cobrança, dívida ativa em razão de inadimplência por qualquer débito e dá  
60 outras providências, e com votos favoráveis de todos os conselheiros presentes a mesma foi  
61 aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o gerente geral JEFERSON SCHURMANN  
62 informa aos conselheiros sobre a Portaria de Superávit Financeiro, que visa estabelecer a  
63 utilização do uso dos recursos de acordo com os critérios e percentuais definidos no referido  
64 documento, realiza a leitura e pontua os pontos principais para o melhor entendimento dos  
65 membros. O conselheiro HEVERTON, bem como o assessor jurídico apresentam suas  
66 contribuições. Após, a Presidente coloca em votação a Portaria de Superávit Financeiro e com  
67 votos favoráveis de todos os conselheiros presentes a mesma foi aprovada por unanimidade. O  
68 conselheiro HEVERTON coloca em pauta sobre a situação de titularidade de conselheiro, afirma  
69 que a conselheira suplente SILVANA vem se fazendo presente nas reuniões da CAF, substituindo  
70 o seu titular (conselheiro Marcelo) e desempenhando um ótimo trabalho. A conselheira  
71 SILVANA questiona sobre a renúncia de seu titular, e alega sua preocupação quanto a assumir a  
72 titularidade. O conselheiro HEVERTON requer que seja feito um levantamento administrativo



73 das faltas em reuniões do conselheiro Marcelo, bem como que seja consultado acerca do pedido  
74 de renúncia de seu mandato (anteriormente formalizado por email). O conselheiro ADSON  
75 JENNER salienta a importância do cumprimento dos normativos do CAU acerca da quantidade  
76 de faltas sem justificativas em reuniões, e solicita que seja feito o levantamento das faltas, bem  
77 como seja consultado o respectivo conselheiro titular Marcelo. A presidente solicita que seja  
78 realizado o levantamento para posterior decisão em plenário. **5.2 Comissão de Ensino,**  
79 **Formação e Exercício Profissional – CEFEP/CAURO – 5.2.1 Apresentação e Interrupção**  
80 **dos Registros Profissionais:** O gerente técnico MAX QUEINON informa a homologação dos  
81 registros profissionais: Mirelli Gomes Azevedo, Alessandra Cidro Cavalcante, Jessica Taiana  
82 Pereira, Bruno Girioli da Silva, Lorena Nazareth Lima Souza, Andreza Silva Xavier, Amanda  
83 Alencar Moreira, Priscilla Kallyane Coimbra Rodrigues, Luiz Carlos da Costa Carvalho, Ericles  
84 Rafael Gonçalves de Souza e Gustavo Henrique Mondardo. Informa ainda, a apreciação de  
85 pedidos de interrupção de registro profissional de: Jhennifer Mayara de S. Perroud, Nadini  
86 Assunção Moreto e Juliani Coutinho Campos. **5.2.2 Informes sobre a fiscalização:** O gerente  
87 técnico MAX QUEINON informa que durante os trabalhos de home office foram lançados 198  
88 relatórios (RRT's no mês de maio) e realizados 405 relatórios totais lançados em 2020. E durante  
89 a campanha de analisar perfis via Instagram e Facebook para atividade de fiscalização de  
90 interiores, já foram analisados 546 perfis e já foram detectadas 100 irregularidades, sendo assim  
91 será realizado o envio de e-mail aos profissionais solicitando RRT's. O gerente geral JEFERSON  
92 SCHURMANN comenta que CAU/RO está em nono lugar nos relatórios de fiscalização pelo  
93 Igeo. O gerente técnico MAX QUEINON apresenta as atividades desenvolvidas pelo setor, quais  
94 sejam: envio de e-mail para síndicos/administradora de condomínios sobre a importância do  
95 RRT's nas obras dentro dos condomínios, aprimoramento dos documentos e procedimentos da  
96 gerência técnica e da fiscalização, ofício para as prefeituras acerca de extrapolação de  
97 competência de técnicos, análise de exercício ilegal da profissão de arquitetura e ainda analisar  
98 exercício ilegal de design de interiores com atividades inerentes a arquitetura, campanha sobre  
99 RRT's principais dúvidas e alterações e impugnação de editais de licitação e concursos. Dando  
100 continuidade, o gerente técnico MAX QUEINON realiza a leitura do plano de trabalho da  
101 fiscalização durante o período de pandemia, comenta ainda que o CAU/RS elogiou a elaboração  
102 do documento e que usariam como referência. O gerente geral JEFERSON SCHURMANN  
103 comenta também que o CAU/RN enalteceu a elaboração do respectivo documento, e na  
104 oportunidade a presidente parabeniza a equipe do CAU/RO pela elaboração do plano. **6**  
105 **Informes gerais:** A presidente comenta que a próxima reunião plenária do CAU /RO será a 100ª  
106 (centésima) solicita contribuições dos conselheiros no sentido apresentar ideias para uma reunião  
107 festiva como forma de marcar a reunião. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a  
108 presidente CRISTINA BARREIROS dá por encerrada à nonagésima sétima reunião plenária  
109 ordinária do CAU/RO; onde eu, Amanda Cristina Carvalho



110 Mendes....., funcionária do CAU/RO atuo e lavro esta Ata, de  
111 ordem da Presidente CRISTINA BARREIROS que será lida, aprovada e assinada por todos os  
112 presentes.

Porto Velho, 05 de junho de 2020.

---

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva  
**Presidente do CAU/RO**  
CAU nº A10737-9

---

Adson Jenner de Araújo Moreira  
**Vice Presidente do CAU/RO**  
CAU nº A46617-4

---

Rodrigo Selhorst e Silva  
**Conselheiro Estadual Titular**  
CAU nº A37175-0

---

Nadine Lessa Figueredo Campos  
**Conselheiro Estadual Titular**  
CAU nº A100868-4

---

Silvana Maria dos Santos  
**Conselheira Estadual Suplente assumindo a  
Titularidade**  
CAU nº A114181-3

---

Heverton Luiz Nascimento do Carmo  
**Conselheiro Estadual Titular**  
CAU nº A103675-0

---

Jeferson Santos Schurmann  
**Gerente Geral do CAU/RO**  
Mat. nº 009873

---

Roseana de Almeida Vasconcelos  
**Conselheiro Federal**  
CAU nº A22582-7

---

Luís Felipe Nobre Pereira  
**Agente de Fiscalização do CAU/RO**  
Mat nº 024732

---

Max Queinon Batista de Sousa  
**Gerente Técnico do CAU/RO**  
Mat. nº 015067

---

Leonardo Falcão Ribeiro  
**Assessor Jurídico do CAU/RO**  
OAB/RO n. 5408